



ENSINO DE HISTÓRIA E OS DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Rheuren da Silva Lourenço¹
Júlia Silveira Matos²

RESUMO: Haja vista o baixo nível de produção acadêmica sobre a temática é recente o maior número de publicações. No que tange a relevância de produções como esta, propõe-se com o presente trabalho, analisar os desafios encontrados por professores de História, observando-se a complexidade de planejar aulas de História de forma inclusiva. Por meio de revisão bibliográfica, diversos autores em diálogos com professores, constataram a existência de dúvidas que apontam tanto para um déficit na formação de professores, quanto para escassos materiais de apoio, bem como a déficits na própria infraestrutura das escolas. Por fim, faz-se uma reflexão em que se evidencia a urgência de ações mais significativas para o aprendizado dos estudantes.

Palavras-Chaves: Educação Inclusiva; Inclusão Escolar; Ensino de História.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que as propostas de inclusão chocam-se cotidianamente com a realidade das escolas, que muitas vezes não possuem estruturas acessíveis às demandas, o meio no qual o estudante está inserido é ponto crucial para suas oportunidades de desenvolvimento para além do que a escola pode proporcionar. Aqui, o recorte social, econômico e cultural é imprescindível para se falar em concepções de efetividade no processo de ensino-aprendizagem. Trazendo de Menezes (2019) para o debate, é de suma importância que o professor não idealize o estudante, mas se proponha a pensá-lo enquanto indivíduo. Isto é, as práticas pedagógicas se direcionam às necessidades do educando de forma a compreendê-lo para além de sua deficiência, ainda que não a negligencie.

Em relação ao ensino em História, prima-se pela necessidade do profissional de educação elaborar aulas embasadas em procedimentos didático-metodológicos que viabilizem uma formação cidadã do estudante. Assim, “visando um ensino de História voltado ao pensar historicamente e com sentido, aproximando o passado histórico à realidade presente do estudante” (DIFANTE, 2022, p. 235). Em consonância, a consciência histórica em uma perspectiva rüseniana permite que o passado se conecte ao presente junto a prospecções de futuro se apresenta com sentido histórico, contribuindo para a compreensão do passado dos estudantes.

Nessa linha, o trabalho aqui apresentado objetiva direcionar seu enfoque à inclusão interseccionada ao ensino de História. De uma perspectiva mais ampla, pensar a educação inclusiva relaciona-se com a prática ativa do professor frente às múltiplas realidades em sala de aula. Além disso, também perspectiva elencar e refletir acerca dos desafios relacionados ao ensino de História quando este se encontra comprometido com a proposta da inclusão.

¹ Licenciando em História, Universidade Federal do Rio Grande. E-mail: rheuren.2001@gmail.com

² Doutorado em História, Universidade Federal do Rio Grande. E-mail: julsilmatos@gmail.com



METODOLOGIA

O presente trabalho é fruto de parte da monografia em desenvolvimento como avaliação de conclusão da graduação em andamento do autor deste trabalho. Nesse ponto, a pesquisa aqui apresentada possui caráter exclusivamente de revisão bibliográfica, elencando as plataformas de busca de periódicos acadêmicos, como Capes, Google Acadêmico, Scielo e BDTD com fins de solidificar a pesquisa, tendo como aporte autores que já se enveredaram por caminhos semelhantes. Em seguida, pretende-se através de entrevistas com professores atuantes na área e suas respectivas experiências com estudantes em situação de inclusão. O objetivo, é fazer um levantamento acerca dos desafios enfrentados e como os contornaram, bem como, o que poderia ser feito para que suas aulas de fato pudessem ser mais inclusivas. Isto, em uma perspectiva futura em que se propõe materiais a serem disponibilizados aos docentes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Seffner (2007), este adverte para as limitações da inclusão escolar sendo dentre elas, a não existência de recursos necessários para determinadas exigências. O autor também propõe que a inclusão precisa ser pensada pela ótica da aprendizagem. Nesse sentido, para que a inclusão seja proveitosa ao estudante incluído, no que concerne à formação de um indivíduo crítico, consciente de seus direitos e deveres, contribuindo ativamente enquanto cidadão, é crucial compreender esse educando envolvido nas suas tradições culturais (SEFFNER, 2007). Para o autor, ainda que haja o enorme desafio de selecionar os conteúdos e a forma de apresentá-los de maneira satisfatória, é imprescindível as discussões acerca do que fazer para determinada disciplina, em determinado conteúdo, de maneira pragmática.

Em contexto de inclusão, consoante o que podemos verificar, o ensino de história precisa estar condizente, primeiro, com a necessidade do estudante em questão e, segundo, com a função primeira do estudo da disciplina. Consoante o exposto, Melo (2020) ao entrevistar a professora Mariana Christo, se depara com “Eu não sei muito sobre a inclusão e como incluir”, afirma a professora ao relatar seu desejo de envolver uma de suas alunas com deficiência física no seu projeto envolvendo pinturas em afrescos a partir do tema do Renascimento (MELO, 2020, p. 1). Esse tipo de resposta convida-nos a refletir acerca do quanto esse tema permanece à sombra dos debates educacionais, uma vez que reflete não apenas uma falha em métodos que não se mostraram eficientes, mas em um desconhecimento de estratégias para manejar determinada situação.

Isto posto, fica a reflexão acerca dos cursos de formação de professores e que base estes proporcionam em relação à temática. Tendo em vista os autores, fica explícita a necessidade de



práticas inclusivas que tomem como ponto de partida o próprio estudante com deficiência. No entanto, tal reflexão nos direciona para se pensar se a formação de professores é condizente com esse horizonte que descortina no âmbito escolar.

No que tange os termos “pessoa com deficiência” e “estudante com necessidade educacional especial”, há uma diferença que os coloca em pontos diferentes no que tange o pensamento inclusivo. O primeiro conceito, refere-se a pessoa que apresenta “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015). Enquanto estudante com necessidade educacional especial, além de incluir os estudantes com deficiência, também inclui quaisquer educandos que necessitem de um atendimento educacional especial como imigrantes, estudantes em vulnerabilidade social, dentre outros, como adotado em 1994 na "Declaração de Salamanca" (UNESCO, 1994).

Dessa forma, a pesquisadora Telma Torres em seu artigo, publicado em 2018 com o título de O processo histórico da educação inclusiva, apoiada em textos oficiais do país, declarações, tratados e afins, apresenta um apanhado de marcos históricos e leis que garantem o direito da pessoa com deficiência no país. Dentre eles, um dos principais apresentados, faz referência à a Lei nº 7.853, 1989 que garante o acesso de estudantes com deficiência ao sistema regular de ensino criminalizando o ato de “recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de alunos em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta” (LEI Nº 7.853, 1989).

Além disso, assegurado pela LDBEN de 1996 que responsabiliza o poder público pela matrícula preferencial na rede regular de ensino a autora apresenta a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no art. 2º, onde determina que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (MEC/SEESP, 2001). Torres (2018), aponta também para o ato de 2007 do Plano de Desenvolvimento de Educação - PDE - que apontou para o compromisso com a formação docente de Educação Especial, bem como para uma arquitetura mais inclusiva, garantindo também salas multifuncionais para as escolas e permanência para estudantes no ensino superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante aos autores aqui trazidos para compor essa reflexão acerca da necessidade de articular o ensino de história com a inclusão escolar, estando esta última atrelada intrinsecamente na



realidade das escolas, evidencia-se a urgência de ações mais significativas para o aprendizado dos estudantes. Além disso, como já apresentado nas seções anteriores, esse trabalho visa, em suma, contribuir para se pensar os desafios relacionados ao ensino-aprendizagem em história inserido no contexto da inclusão. No entanto, é importante salientar que a escola regular em muito precisa melhorar para que todos os estudantes estejam incluídos e não é interessante pensar que a escola tenha como abranger tudo.

Assim, é preciso ter cuidado para não colocar uma sobrecarga em profissionais que já se encontram dessa forma pelo próprio sistema, ainda que não os exima das responsabilidades enquanto professor. Em suma, pensar a inclusão, já é uma realidade, negá-la não é uma opção, mas acreditar que só porque o estudante está inserido na sala de aula, ele já está incluso, é ilusão. Além disso, é urgente que de forma mais pragmática, pense-se a inclusão a nível dos conteúdos a serem ministrados, ou seja, pensar junto à coordenação da escola, estratégias de como aquele conteúdo deve ser apresentado aquele estudante em particular para que o ensino de História de fato seja proveitoso no que se objetiva a formação de um cidadão historicamente consciente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DECRETO Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**, Brasília, DF, jul 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL, Constituição. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência–Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v. 25, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em: 02 dez. 2023.

DE MENEZES, Rogério Félix; LIMA, Patrícia Ribeiro Feitosa; RODRIGUES, Bárbara Suellen Ferreira. **Ensino de História: uma proposta de aula na perspectiva da inclusão**. Research, Society and Development, v. 8, n. 8, p. e02881132, 2019. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=560662199002>. Acesso em 20 jul. 2023.

DIFANTE, Francielle Alves. **CONSIDERAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO HISTÓRICA E ENSINO DE HISTÓRIA**. Revista Espacialidades, v. 18, n. 1, p. 234-245, 2022. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/espacialidades/article/view/26559/15587>. Acesso em 23 jul. 2023.

MEC, SEESP. Programa de capacitação de recursos Humanos do ensino Fundamental–Deficiência Visual, v. 1. 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def_visual_1.pdf. Acesso em: 02 dez. 2023.

MELO, Jennifer Silva. **O ensino de História na perspectiva da Educação Inclusiva: desafios, possibilidades e estratégias para o Ensino Fundamental II**. Revista Educação Pública, v. 20, no



9, 10 de março de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/9/o-ensino-de-historia-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-desafios-possibilidades-e-estrategias-para-o-ensino-fundamental-ii>. Acesso em: 10 jul. 2023.

SEFFNER, Fernando. **Das (possíveis) perversas faces das políticas de inclusão escolar: o que o ensino de História tem a ver com isso**. Anais-XXIV Simpósio Nacional de História, 2007. Disponível em <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Fernando%20Seffner.pdf>. Acesso em 23 jul. 2023.

TORRES, Telma **O PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/o-processo-historico-da-educacao-inclusiva>. Acesso em: 29 set. 2023.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394#:~:text=Nos%2C%20delegados%20%C3%A0%20Confer%C3%A2ncia%20Mundial%20sobre%20Necessidades%20Educativas,guiados%20pel%20esp%C3%ADrito%20das%20suas%20propostas%20e%20recomenda%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 02 dez. 2023.